

RDC 1000/2025:Receituários Eletrônicos e Físicos

Webinar para o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária



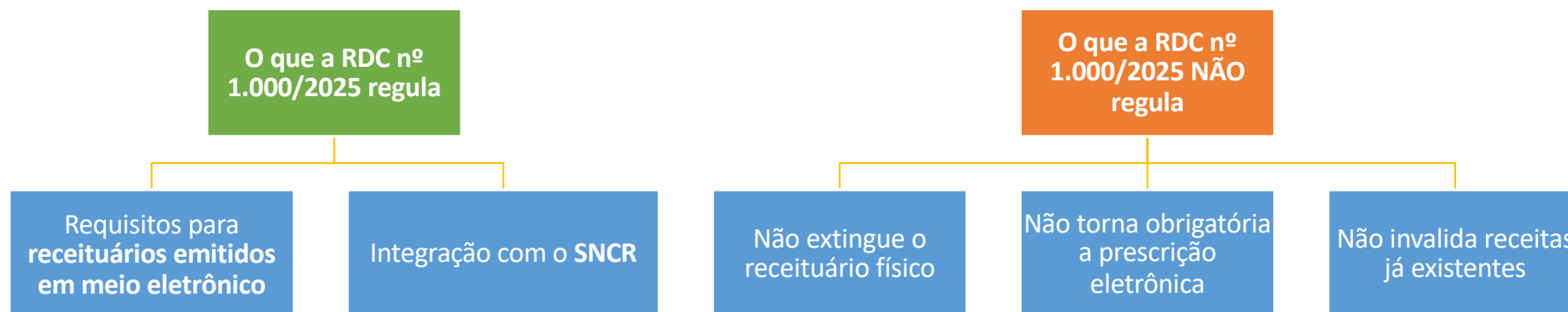
Gerência de Produtos Controlados
Quinta Diretoria/Anvisa
Fevereiro/2026

 **ANVISA**
Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Receituários eletrônicos (RDC Anvisa nº 1.000/2025)

Escopo da RDC nº 1000/2025





Receituários eletrônicos (RDC Anvisa nº 1.000/2025)

O que é um receituário eletrônico válido

- Documento **nato-digital**
- Emitido diretamente em **sistema eletrônico**
- Integrado ao **SNCR**
 - Notificações de Receita desde o início
 - Receitas de Controle Especial e de Retenção: formato atual vale até a integração obrigatória

Não é considerado receituário eletrônico

- Documento em papel digitalizado
- Imagem ou foto de receita
- Documento físico posteriormente assinado digitalmente



Receituários eletrônicos (RDC Anvisa nº 1.000/2025)

Tipos de receituários que podem ser eletrônicos

- Notificações de Receita **A, B e B2**
- Notificação de Receita Especial (retinoides sistêmicos)
- Notificação de Receita de **Talidomida**
- **Receitas de Controle Especial**
- **Receitas sujeitas à retenção**

Implantação

- Condicionada à evolução do SNCR
- Funcionalidades previstas **até 1º de junho de 2026**



Receituários eletrônicos (RDC Anvisa nº 1.000/2025)

Tipos de assinatura – lei nº 14063/2020

Qualificada (ICP-Brasil)

Avançada (inclui gov.br)

Regras gerais

Prescrição de medicamentos da Portaria nº 344/98: **assinatura qualificada**

Prescrição de medicamentos sujeitos à retenção (RDC nº 471/21): **assinatura avançada**

Assinaturas devem ser **validáveis**

Receituários eletrônicos (RDC Anvisa nº 1.000/2025)

Para validação da assinatura ICP Brasil e Gov.br
Validar.iti.gov.br

The screenshot shows the homepage of the Validar.iti.gov.br website. At the top, there is a navigation bar with the 'gov.br' logo, the text 'Instituto Nacional de Tecnologia da Informação', and links for 'Órgãos do Governo', 'Acesso à informação', 'Legislação', and 'Acessibilidade'. A search bar with the placeholder 'O que você procura?' is also present. Below the navigation bar, there is a banner for 'Nova Portaria sobre o Validar' (ITI Nº 221/2025) with the text 'Mais transparência e segurança na validação de seus documentos eletrônicos' and a 'CLIQUE AQUI E SAIBA MAIS' button. The main content area contains two paragraphs of text explaining the service and its security. At the bottom, there are three buttons: 'Ler QR Code', 'Escolher Arquivo', and 'Colar URL'. There is also a checkbox for 'Assinatura Destacada' and another for 'Concordo com os termos de uso e política de privacidade'. A large blue 'Validar' button is at the bottom center. The ANVISA logo and name are in the bottom right corner.

gov.br Instituto Nacional de Tecnologia da Informação Órgãos do Governo Acesso à informação Legislação Acessibilidade

VALIDAR Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

O que você procura?

Nova Portaria sobre o Validar
ITI Nº 221/2025

Mais transparência e segurança na validação de seus documentos eletrônicos **CLIQUE AQUI E SAIBA MAIS**

Submeta agora mesmo seu documento ao serviço oficial de validação de assinaturas eletrônicas do governo e descubra online, e instantaneamente, o status de assinaturas eletrônicas ICP-Brasil, GOVBR ou provenientes de acordos internacionais de reconhecimento mútuo para atender às suas necessidades de segurança e confiabilidade.

É importante ressaltar que nenhuma informação ou arquivo são armazenados nos ambientes operacionais do ITI. Os resultados da validação limitam-se exclusivamente a identificar o titular do certificado digital utilizado e confirmar se o documento assinado não sofreu nenhuma adulteração após a assinatura.

Ler QR Code Escolher Arquivo Colar URL

Assinatura Destacada

Concordo com os termos de uso e política de privacidade

Validar

ANVISA
Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Termos de Responsabilidade e Consentimento

Termos podem ser eletrônicos

Devem ser **nato-digitais**

Assinados por **prescritor e paciente**

Permitido uso de assinatura avançada (incluindo **gov.br**)

Atenção

Documentos digitais **não precisam ser impressos**

Termos não precisam estar anexados ao arquivo da receita



Adequação administrativa

Aceitação de documentos digitais

Os textos da Portaria nº 344/1998 e da Portaria nº 6/1999 foram adequados para explicitar a aceitação de documentos digitais assinados eletronicamente, sobretudo com assinatura Gov.br, alinhando os procedimentos de controle sanitário à utilização de documentos nato-digitais com validade jurídica.



Receituários físicos (vigência da RDC 1000)

Vigência após a RDC 1000

A RDC **não invalida receituários físicos**

Estoques impressos antes da vigência:
válidos por prazo indeterminado

Notificações de Receita A e de Talidomida já impressas:

- **podem ser distribuídas por prazo indeterminado**



Modelos gráficos

Modelos antigos **foram revogados**
Novos modelos estão sendo disponibilizados no **site da Anvisa**

Comunicação

Publicação de **Perguntas e Respostas**
Envio de **ofícios às Visas**

NOTIFICAÇÃO DE RECEITA NÚMERO <input type="text"/> DATA: _____ ASSINATURA E CARIMBO DO PRESCRITOR PACIENTE: _____ CPF ou, se estrangeiro, PASSAPORTE: _____	IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE NOME DO PROFISSIONAL + INSCRIÇÃO NO CONSELHO PROFISSIONAL + UF ou NOME DA INSTITUIÇÃO + CPNJ ou CNES + ENDEREÇO COMPLETO + TELEFONE	PRESCRIÇÃO NOME DO MEDICAMENTO: CONCENTRAÇÃO: FORMA FARMACÊUTICA: QUANTIDADE: POSOLOGIA:
	IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR NOME: CPF ou, se estrangeiro, PASSAPORTE: ENDEREÇO COMPLETO: TELEFONE:	

*NOME DA GRÁFICA, CNPJ E ENDEREÇO COMPLETO





NRA: o novo fluxo

SNCR passa a gerar a numeração apenas

Sai do sistema:

- cadastro de gráficas
- controle da impressão

A mudança decorre da redefinição do papel do SNCR pela RDC 1000, que passa a concentrar o controle na numeração, e não mais na logística física de talonários.

Impressão

Pode ser feita:

pele prescritor ou instituição, **às próprias expensas**



NRA: o novo fluxo

SNCR passa a **gerar a numeração apenas**

Sai do sistema:

- cadastro de gráficas
- controle da impressão

Ficam apenas as expedições sucessivas entre Visas, até a entrega ao prescritor/instituição

Impressão

Pode ser feita:

pelo prescritor ou instituição, **às próprias expensas**



NRA: novo fluxo

Fluxos locais

Podem ser mantidos

Desde que:

- não envolvam o SNCR

- não conflitem com a RDC 1000

SNCR: acessível a usuários estaduais e municipais.

A centralização da impressão da NRA no nível estadual decorre de decisão

Administrativa local, não de limitação técnica do sistema

Entre Visas podem ocorrer, se houver interesse local



Alterações no SNCR

SNCR Talões e numerações ▾ Receitaúrios ▾ Dispensações ▾ Relatórios ▾

Consultar Receitaúrio: Ex. 1905 1 35 1234567 🔍

Olá,

bem-vindo ao SNCR.

Talões e numerações

Gerar numerações de NRA e NRT

Expedir / Receber talões e numerações entre Visas

Receituários

Consultar Numeração

Cancelar Numeração

Relatórios

Prescritores

Instituições

Gráficas

Dispensações

Dispensar Receitaúrios

Consultar / Cancelar Dispensação



SISTEMA NACIONAL DE CONTROLE DE RECEITUÁRIOS

2026 - GIT_TAG_VERSION



Alterações no SNCR

SNCR Talões e numerações ▾ Receitaúrios ▾ Dispensações ▾ Relatórios ▾

Consultar Receitaúrio: Ex. 1905 1 35 1234567 🔍

Olá,

bem-vindo ao SNCR.

Talões e numerações

Gerar numerações de NRA e NRT

Expedir / Receber talões e numerações entre Visas

Receituários

Consultar Numeração

Cancelar Numeração

Relatórios

Prescritores

Instituições

Gráficas

Dispensações

Dispensar Receitaúrios

Consultar / Cancelar Dispensação



SISTEMA NACIONAL DE CONTROLE DE RECEITUÁRIOS

2026 - GIT_TAG_VERSION



Alterações no SNCR

SNCR Talões e numerações ▾ Receituários ▾ Dispensações ▾ Relatórios ▾

Consultar Receituário: Ex. 1905 1 35 1234567

Geração de numerações de NRA/NRT pela Visa

Gerar Numeração

10 resultados por página

Pesquisar

Colunas ▾

Quantidade	Início	Fim	Data e hora	Tipo de Receita	Criador	Comandos
1	2602.1-31.0405046	2602.1-31.0405046	09/02/2026, 11:26:12	NR001		
5	2602.1-26.0000001	2602.1-26.0000005	09/02/2026, 11:07:13	NR001		
5	2602.1-31.0405041	2602.1-31.0405045	09/02/2026, 10:20:44	NR001		
50	2602.1-50.0001931	2602.1-50.0001980	06/02/2026, 16:44:56	NR001		
50	2602.1-50.0001881	2602.1-50.0001930	06/02/2026, 16:43:13	NR001		
30	2602.1-50.0001851	2602.1-50.0001880	06/02/2026, 12:04:34	NR001		
600	2602.1-50.0001251	2602.1-50.0001850	06/02/2026, 11:56:14	NR001		
20	2602.1-13.0001001	2602.1-13.0001020	06/02/2026, 10:58:05	NR001		
4000	2602.1-31.0401041	2602.1-31.0405040	06/02/2026, 10:09:21	NR001		
150	2602.1-50.0001101	2602.1-50.0001250	06/02/2026, 08:50:03	NR001		

Mostrando de 1 até 10 de 867 registros

Anterior 1 2 3 4 5 ... 87 Próximo



Alterações no SNCR

SNCR Talões e numerações ▾ Receituários ▾ Dispensações ▾ Relatórios ▾

Consultar Receituário: Ex. 1905 135 1234567 🔍

Olá,

bem-vindo ao SNCR.

Talões e numerações

Gerar numerações de NRA e NRT

Expedir / Receber talões e numerações entre Visas

Receituários

Consultar Numeração

Cancelar Numeração

Relatórios

Prescritores

Instituições

Gráficas

Dispensações

Dispensar Receituários

Consultar / Cancelar Dispensação



SISTEMA NACIONAL DE CONTROLE DE RECEITUÁRIOS

2026 - GIT_TAG_VERSION



Alterações no SNCR

SNCR [Talões e numerações](#) [Receituários](#) [Dispensações](#) [Relatórios](#)

Consultar Receituário: Ex. 1905 1 35 1234567

Expedir / Receber talões e numerações entre Visas

Expedir talões/numeração

Receber talões/numeração

10 resultados por página

Pesquisar

Exibir Cancelados:

Colunas

Quantidade	Início	Fim	Data e hora	Tipo de Movimentação	Origem	Destino	Comandos
5	2602.1-26.0000001	2602.1-26.0000005	09/02/2026 11:25:44	Recebimento de Visa			
5	2602.1-26.0000001	2602.1-26.0000005	09/02/2026 11:07:49	Expedição para Visa			
5	2602.1-31.0405041	2602.1-31.0405045	09/02/2026 11:02:34	Recebimento de Visa			
5	2602.1-31.0405041	2602.1-31.0405045	09/02/2026 10:57:42	Expedição para Visa			
50	2602.1-50.0001931	2602.1-50.0001980	06/02/2026 16:47:17	Expedição para Visa			
50	2602.1-50.0001931	2602.1-50.0001980	06/02/2026 16:45:38	Recebimento de Gráfica			
200	2505.1-26.0189101	2505.1-26.0189300	06/02/2026 14:59:42	Recebimento de Visa			
1500	2508.1-42.0037394	2508.1-42.0038893	06/02/2026 14:43:19	Expedição para Visa			
2000	2508.1-42.0037394	2508.1-42.0039393	06/02/2026 14:41:21	Recebimento de Visa			
199	2410.1-42.0412762	2410.1-42.0412960	06/02/2026 14:28:55	Recebimento de Visa			

Mostrando de 1 até 10 de 3.536 registros

Anterior **1** 2 3 4 5 ... 354 Próximo

Alterações no SNCR

Dispensar Numeração ou Talão

Prescritor Instituição

Prescritor

Consultar Digite o número do Prescritor

Numeração ou Talão:

Dispensar Talão/Numeração NRA/NRT

Dispensar Numeração

Dispensar Talão/Numeração NRA/NRT

Fim da Numeração

Digite o fim da numeração dos talões

Tipo de Notificação de Receita

Selecione o tipos de receita

Cancelar Dispensar

Captura de Tela



Receituários físicos (vigência da RDC 1000)

Novos modelos de receituários físicos

A Anvisa irá:

publicar novos modelos atualizados de receituários físicos em seu site
divulgar **notícia institucional** sobre o tema
encaminhar **ofícios às Vigilâncias Sanitárias** estaduais e municipais

Publicação:

Perguntas e Respostas sobre o SNCR e a RDC 1000/2025
Manual do SNCR



Receituários físicos (vigência da RDC 1000)

E o futuro fluxo de
notificações de
receitas eletrônicas,
como será?





1. Solicitação do Número



Prescritor solicita numeração à Vigilância Sanitária.

2. Concessão da Numeração



Vigilância Sanitária concede numeração.

3. Integração com SNCR



Numeração enviada para a plataforma de prescrição.

4. Emissão da Receita



Receita eletrônica é gerada na plataforma.

5. Recebimento da Receita



Paciente recebe a receita eletrônica.

6. Dispensação na Farmácia



Farmácia acessa o SNCR e registra a dispensação.





1. Solicitação do Número



2. Concessão da Numeração



3. Integração com SNCR



**Somente quando a ferramenta for disponibilizada –
até 1º de junho de 2026**

4. Emissão da Receita



Receita eletrônica é gerada na plataforma.

5. Recebimento da Receita



Paciente recebe a receita eletrônica.

6. Dispensação na Farmácia



Farmácia acessa o SNCR e registra a dispensação.





Receituários físicos (vigência da RDC 1000)

A RDC nº 1000/2025 não extingue o receituário físico

Os modelos em papel continuam válidos e convivem com o eletrônico.

Receituários físicos impressos antes da vigência permanecem válidos

Não há prazo de expiração nem exigência de substituição imediata.

A Notificação de Receita A já impressa pode ser distribuída indefinidamente

A RDC não invalida estoques existentes.



Receituários físicos (vigência da RDC 1000)

O foco do SNCR passa a ser a numeração, não a impressão

A impressão deixa de ser obrigatória para a Visa.

Modelos de receituário agora serão publicados no portal da Anvisa

Os modelos da Portaria nº 344/98 foram revogados.

As Notificações de Receita eletrônicas serão disponibilizadas até 1º de junho

A Anvisa vai comunicar quando a nova ferramenta de controle for disponibilizada

Obrigado!

